

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**DECRETO EXECUTIVO Nº 004064/19 DE 20 DE AGOSTO DE 2019**

*Abre Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 449.800,00 , e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa contida na Lei Munic. nº 002886 de 13 de Dezembro de 2018 .

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 449.800,00 destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS**

**01 - GABINETE DO PREFEITO**

**ATIVIDADE : 2.258 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA**

3.1.90.91 / 21 - 029 - 0001 - Sentenças Judiciais 300,00

**02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**

**ATIVIDADE : 2.007 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS E PERICIAIS**

3.3.90.39 / 22 - 054 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**O.ESPECIAL : 0.003 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA**

4.6.90.71 / 23 - 079 - 0001 - Principal da Dívida Por Contrato 120.000,00

**ATIVIDADE : 2.027 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS**

3.3.90.40 / 23 - 621 - 0001 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ 200,00

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO**

**ATIVIDADE : 2.030 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SESUPLAN**

3.3.90.30 / 24 - 114 - 0001 - Material de Consumo 1.500,00

**ATIVIDADE : 2.109 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE-CISA**

3.3.90.39 / 24 - 120 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00

**03 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**

**01 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**

**ATIVIDADE : 2.217 - FORTALECIMENTO DAS ASSOCIAÇÕES DE AGRIC. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTOR RURAL**

3.3.90.30 / 31 - 172 - 0001 - Material de Consumo 30.000,00

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE**

**ATIVIDADE : 2.055 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMEC**

3.3.90.40 / 52 - 622 - 0020 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ 200,00

**ATIVIDADE : 2.056 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

3.3.90.39 / 52 - 208 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

**ATIVIDADE : 2.060 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL C/MDE CRECHE**

3.1.90.04 / 52 - 223 - 0020 - Contratação Por Tempo Determinado 12.000,00

**03 - FUNDO DE MAN. E DES.DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB**

**ATIVIDADE : 2.063 - CONSERVAÇÃO E RECUP. MÓVEIS E IMÓVEIS C/FUNDEB**

3.3.90.30 / 53 - 270 - 0031 - Material de Consumo 5.000,00

3.3.90.39 / 53 - 271 - 0031 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00

**ATIVIDADE : 2.257 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE**

3.1.90.08 / 53 - 295 - 0031 - Outros Benefícios Assistenciais 16.000,00

3.1.91.13 / 53 - 298 - 0031 - Obrigações Patronais 40.000,00

**04 - MANUT. DESENV. ENSINO-DESP. NÃO CONSID. ART.71 LDB**

**ATIVIDADE : 2.072 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA P/CRECHES**

3.3.90.39 / 54 - 325 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

**05 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE CULTURA**

**ATIVIDADE : 2.083 - MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL OSCAR SCHIRMER FILHO**

3.3.90.30 / 55 - 349 - 0001 - Material de Consumo 1.500,00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO**

**01 - SERVIÇOS URBANOS**

<b>ATIVIDADE : 2.091 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	
3.3.90.30 / 61 - 402 - 0001 - Material de Consumo	25.000,00
<b>ATIVIDADE : 2.093 - ABASTECIMENTO E CONSERVAÇÃO DA FROTA</b>	
3.3.90.39 / 61 - 409 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>ATIVIDADE : 2.095 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS</b>	
3.3.90.30 / 61 - 413 - 0001 - Material de Consumo	50.000,00

**02 - SERVIÇOS RURAIS**

<b>ATIVIDADE : 2.103 - CONSERVAÇÃO DA FROTA DOS SERVIÇOS DO INTERIOR</b>	
3.3.90.30 / 62 - 436 - 1351 - Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.39 / 62 - 437 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>ATIVIDADE : 2.106 - QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL</b>	
3.3.90.39 / 71 - 451 - 0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
<b>ATIVIDADE : 2.107 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMS</b>	
3.1.90.94 / 71 - 456 - 0040 - Indenizações Trabalhistas	3.100,00
<b>ATIVIDADE : 2.141 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA</b>	
3.1.90.04 / 71 - 476 - 0040 - Contratação Por Tempo Determinado	800,00
<b>ATIVIDADE : 2.259 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE</b>	
3.3.90.91 / 71 - 508 - 0040 - Sentenças Judiciais	14.000,00

**08 - SECRET. MUNICIPAL DE HAB, ASSIS SOCIAL E CIDADANIA**

**01 - SEHAS E UNIDADES AUXILIARES**

<b>ATIVIDADE : 2.118 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEHAS</b>	
3.3.90.40 / 81 - 638 - 1338 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	200,00

**04 - FUNDO MUNC ASSIST SOCIAL-FUMDAS**

<b>ATIVIDADE : 2.121 - COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS</b>	
3.1.90.94 / 84 - 576 - 1338 - Indenizações Trabalhistas	1.500,00
<b>ATIVIDADE : 2.246 - ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇOS DO BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO SUAS -IGD SUAS</b>	
3.3.90.30 / 84 - 600 - 1315 - Material de Consumo	2.000,00

**Total Suplementação: 449.800,00**

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS**

**01 - GABINETE DO PREFEITO**

<b>ATIVIDADE : 2.232 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO</b>	
3.3.90.14 / 21 - 024 - 0001 - Diárias - Pessoal Civil	300,00

**02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**

<b>ATIVIDADE : 2.011 - PROMOÇÕES, RECEPÇÕES, HOMENAGENS E FESTIVIDADES</b>	
3.3.90.30 / 22 - 060 - 0001 - Material de Consumo	1.000,00

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

<b>ATIVIDADE : 2.027 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS</b>	
3.3.90.14 / 23 - 100 - 0001 - Diárias - Pessoal Civil	200,00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

<b>02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS</b>	
<b>03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
<b>ATIVIDADE : 2.027 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS</b>	
3.3.90.30 / 23 - 101 - 0001 - Material de Consumo	1.500,00
<b>03 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>01 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>ATIVIDADE : 2.040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO</b>	
3.3.90.30 / 31 - 150 - 0001 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.32 / 31 - 151 - 0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	5.000,00
3.3.90.36 / 31 - 152 - 0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
3.3.90.39 / 31 - 153 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.775,00
<b>ATIVIDADE : 2.217 - FORTALECIMENTO DAS ASSOCIAÇÕES DE AGRIC. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTOR RURAL</b>	
3.3.90.39 / 31 - 174 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.225,00
<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE</b>	
<b>ATIVIDADE : 2.055 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMEC</b>	
3.3.90.39 / 52 - 204 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
<b>03 - FUNDO DE MAN. E DES.DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB</b>	
<b>ATIVIDADE : 2.062 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR C/FUNDEB</b>	
3.3.90.30 / 53 - 268 - 0031 - Material de Consumo	11.000,00
<b>ATIVIDADE : 2.065 - MANUTENÇÃO REG. DE CLASSE 60% FUNDEB FUNDAMENTAL</b>	
3.1.90.11 / 53 - 282 - 0031 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	56.000,00
<b>05 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE CULTURA</b>	
<b>ATIVIDADE : 2.080 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS</b>	
3.3.90.36 / 55 - 345 - 0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.500,00
<b>ATIVIDADE : 2.083 - MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL OSCAR SCHIRMER FILHO</b>	
4.4.90.52 / 55 - 352 - 0001 - Equipamentos e Material Permanete	1.000,00
<b>06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO</b>	
<b>01 - SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>ATIVIDADE : 2.089 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA</b>	
3.3.90.39 / 61 - 399 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115.000,00
<b>07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
<b>01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>PROJETO : 1.032 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SMS</b>	
4.4.90.52 / 71 - 440 - 0040 - Equipamentos e Material Permanete	1.500,00
<b>ATIVIDADE : 2.259 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE</b>	
3.1.90.11 / 71 - 498 - 0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.100,00
3.1.90.11 / 71 - 498 - 0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.000,00
<b>08 - SECRET. MUNICIPAL DE HAB, ASSIS SOCIAL E CIDADANIA</b>	
<b>01 - SEHAS E UNIDADES AUXILIARES</b>	
<b>ATIVIDADE : 2.118 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEHAS</b>	
3.3.90.14 / 81 - 544 - 1338 - Diárias - Pessoal Civil	200,00
<b>04 - FUNDO MUNC ASSIST SOCIAL-FUMDAS</b>	
<b>ATIVIDADE : 2.121 - COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS</b>	
3.1.90.16 / 84 - 575 - 1338 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.500,00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**08 - SECRET. MUNICIPAL DE HAB, ASSIS SOCIAL E CIDADANIA**

**04 - FUNDO MUNC ASSIST SOCIAL-FUMDAS**

**ATIVIDADE : 2.246 - ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇOS DO BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO SUAS -IGD SUAS**

4.4.90.52 / 84 - 602 - 1315 - Equipamentos e Material Permanete 2.000,00

**99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**RESERVA CONTINGENCIA : 9.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

9.9.99.99 / 9999 - 616 - 0001 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS 120.000,00

**Total Anulação: 360.000,00**

Art. 3º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE**

**ATIVIDADE : 2.056 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Fonte de Recurso: 20 - Manutenção e desenvolvimento do ensino 2.000,00

**ATIVIDADE : 2.060 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL C/MDE CRECHE**

Fonte de Recurso: 20 - Manutenção e desenvolvimento do ensino 12.000,00

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ATIVIDADE : 2.141 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA**

Fonte de Recurso: 40 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE 800,00

**Total excesso de arrecadação 14.800,00**

Art. 4º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o superavit financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

**02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS**

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO**

**ATIVIDADE : 2.109 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE-CISA**

Fonte de Recurso: 1 - RECURSOS LIVRE 15.000,00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

02 - SERVIÇOS RURAIS

ATIVIDADE : 2.103 - CONSERVAÇÃO DA FROTA DOS SERVIÇOS DO INTERIOR

Fonte de Recurso: 1351 - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO

60.000,00

---

Total Superávit Financeiro

75.000,00

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 20 DE AGOSTO DE 2019**

---

**NALDO WIEGERT**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

---

**RAQUEL MATTIONI LOURENZON**

Secretária de Administração